UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FAE - COLEGIADO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DOCÊNCIA - SECRETARIA

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Educação e Docência, na sala de videoconferência da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais. Estiveram presentes os seguintes professores: Claudia Starling Bosco (coordenadora); Keli Cristina Conti, representante da Linha de Educação Matemática; Celio da Silveira Junior, representante da linha Ensino de Ciências; Frederico Assis Cardoso, representante da linha de Educação Ensino e Humanidades; Fernando José da Silva, representante da linha de Educação em Museus e Divulgação Científica (foco em design); Analise da Silva, representante de linha de Educação de Jovens e Adultos; Vanessa R. E. Miranda, representante da linha de Didática e Docência; Valéria Barbosa Machado, representante da linha de Alfabetização e Letramento; Maria de Fátima Almeida Martins, representante da linha de Educação do Campo; Rogerio Correia da Silva, representante da linha de Infâncias e Educação Infantil; e Joana D'Arc Vaz, representando a linha de Trabalho e Educação, em que nem os membros do Colegiado não puderam comparecer. Foi informado pela professora que as situações que estão sendo protocoladas via intranet não estão sendo acolhidas devido à greve dos servidores técnicos. Sobre os casos enviados para a Comissão de Acompanhamento Discente, foi deliberado que pedido de prorrogação para defesa de orientandos do prof. Pedro Teixeira Castilho - 90 dias aprovados (prazo máximo 30 de setembro). Pedido de prorrogação para defesa de orientanda Danielle Lúcia Maia, da profa. Ilaine - 60 dias, coincidindo com final de licença da PBH, aprovado (prazo máximo 30 de agosto). Pedido de trancamento para o 2semestre de 2024, da orientanda Ana Paula Zacarias, da profa. Francisca por motivo de saúde no contexto familiar. O pedido de prorrogação para defesa de orientanda Dayse Martins da profa. Mônica Correia Baptista - 90 dias aprovados (30 setembro). Foi discutido o pedido de prorrogação de 12 meses do estudante Fortunato XXX, orientando do prof. Orlando Gomes de Aguiar Junior, visto que como servidor está pleiteando a licença para estudo de 12 meses. Deliberou-se verificar junto ao estudante e ao professor a situação, assim como a situação do servidor em relação à possível afastamento para estudo. Sobre a plataforma Sucupira, foi informado que com a prorrogação de prazo divulgada pela CAPES, poderemos inserir alguns produtos que ainda não haviam sido inseridos. Foi apontado a necessidade de colocar o recurso na dissertação, mas também fazer um arquivo a parte com o recurso, que deve ser enviado à secretaria, até que o procedimento do envio do recurso ao Repostitório não seja efetivado. Nos recursos colocar o título e a logo do Promestre/FaE/UFMG. Foi reiterada a necessidade do envio do recurso para o e-mail da secretaria e em arquivo separado da dissertação. Sobre a questão de co-autoria dos recursos, incentiva-se a publicação em co-autoria, inclusive de artigos e trabalhos para eventos, mas fica a critério do orientador a sua decisão de ter o seu nome ou não na coautoria do recurso. Devido à greve dos servidores técnicos adminstrativos, professores que tem recredenciamento a vender devem continuar enviando pedidos para o e-mail da secretaria. Sobre credenciamento, foi analisado o pedido da linha de Trabalho e Educação, recebido em 05 de Abril de 2024, e aberta a discussão e posterior votação, sendo que 7 membros do colegiado votaram contra o aceite do pedido, uma abstenção e 1 voto favorável ao aceite do pedido, portanto o pedido foi negado, justificando-se devido ao não respeito ao prazo estipulado

anteriormente para envio de novos pedidos de credenciamento, a saber 31/03/2024. O colegiado deve fazer consulta a PRPG sobre a possibilidade de que servidor técnico seja aceito como membro do corpo docente do programa, o que será melhor tratado na reunião de maio de revisão dos critérios de credenciamento e recredenciamento feitos pela comissão. Sobre o Seminário III, foi informado que foram realizadas reuniões envolvendo os professores, com o comparecimento de todos os responsáveis pela disciplina e com os estudantes para a explicação do objetivo da autoavaliação dos estudantes do seu percurso no Promeste, por meio de um formulário *google forms*. Haverá nova reunião com os estudantes em 13/04/2024, às 9h. O colegiado deliberou que deflagrada a greve dos docentes da universidade, estarão suspensas as atividades do colegiado. Casos emergenciais serão avaliados pela coordenação.

Memória da reunião elaborada pela coordenação, durante a greve dos servidores.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose da Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 07/11/2024, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Starling Bosco**, **Coordenador(a) de curso**, em 08/11/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Keli Cristina Conti**, **Professora do Magistério Superior**, em 08/11/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Analise de Jesus da Silva**, **Professora do Magistério Superior**, em 08/11/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carmem Lucia Eiterer**, **Supervisor(a)**, em 11/11/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Assis Cardoso**, **Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nilma Soares da Silva**, **Professora do Magistério Superior**, em 28/11/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3452565** e o código CRC **49816743**.

Referência: Processo nº 23072.244330/2024-42 SEI nº 3452565